



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### LE I N° 603/ 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.200,00 ( Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais ), com a seguinte dotação orçamentária:

#### **08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS**

##### **08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.00091.028 – AQUISIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE	
003292 – 44.90.51.00.00 – E.A - 000 -Obras e Instalações .....	R\$ 43.700,00
003293 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 772 -Obras e Instalações .....	R\$ 110.500,00
	<b>TOTAL ... R\$154.200,00</b>

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superavit Financeiro -através da Fonte Livre 000 .....	R\$ 43.700,00
Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 772 -através das Receitas	
13.25.01.99.30.00–Rendim. Conv. Pavimentação - FR772 .....	R\$ 500,00
24.72.99.99.06.00–AQUISIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE -FR 772 .....	R\$ 110.000,00
	<b>TOTAL ... R\$154.200,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 ( PPA ) e nº 588/2015 de 06/11/2015 ( LDO ).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de Maio de 2016

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal